

LEI Nº 3175 DE 07/03/2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DO AMOR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITURAMA, MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DO AMOR**", com sua sede e foro na Rua José Pádua Diniz, 520, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesse Município, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 561, à fl. 245 vº do livro nº. A'2, em 26 de janeiro de 1999, cadastrado no CGC.MF sob o na 02.960.619/0001-73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 07 de março de 2001.
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Dijalme José de Queiroz